



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROJETO DE LEI Nº 090/2019, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

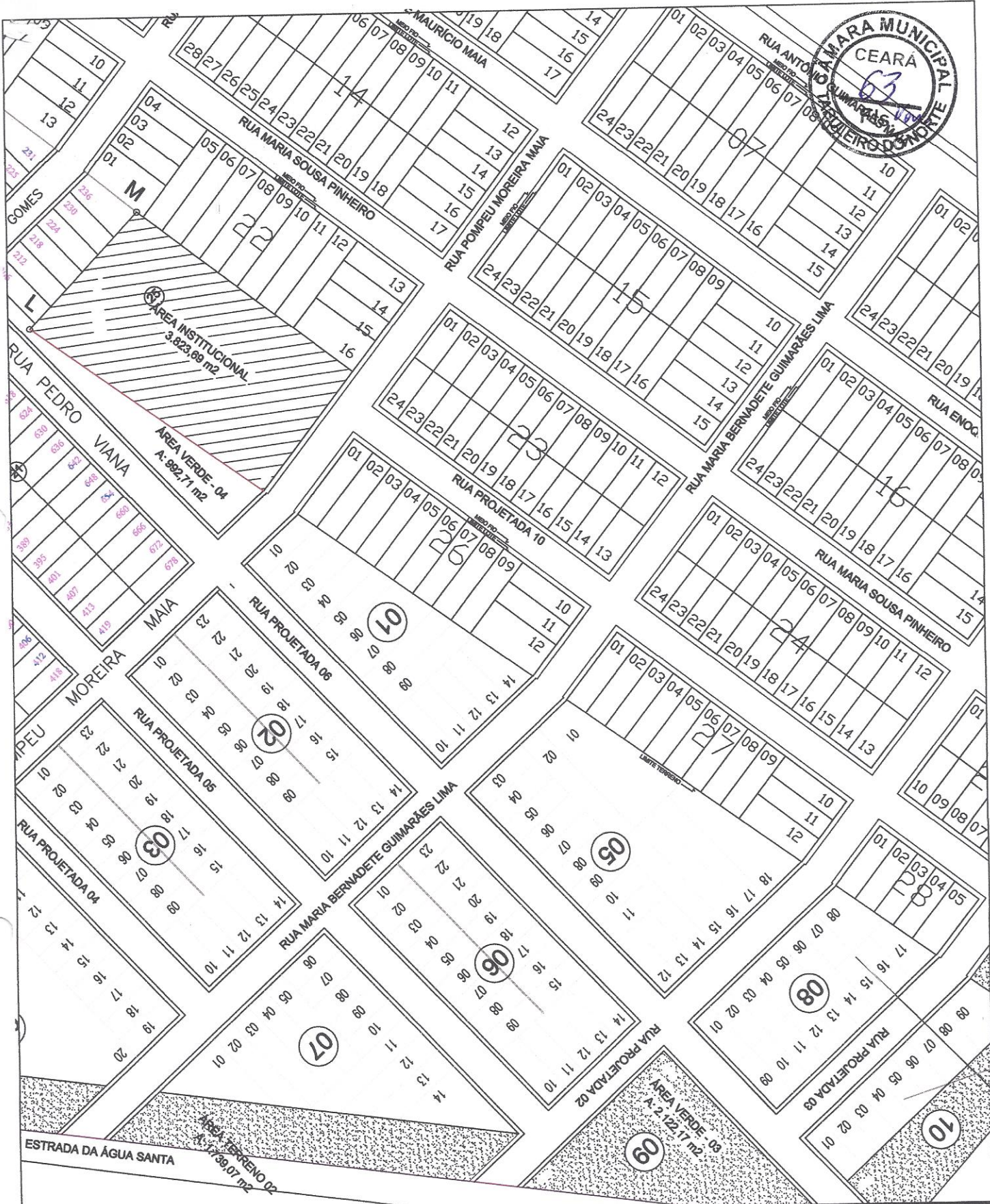
Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA BERNADETE GUIMARÃES LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando na estrada da Água Santa, no sentido Oeste/Leste, finalizando na Rua Antônio Guimarães Maia, paralela à Rua Pompeu Moreira Maia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 14 de Outubro de 2019.

Francisco Feitosa Guimarães

Vereador



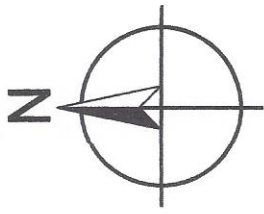
ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
LOCAL: RUA MARIA BERNADETE GUIMARÃES LIMA
Br. 08 DE SETEMBRO, TABULEIRO DO NORTE-CE

INTERESSADO: VER. FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

CONTEÚDO DA PRANCHA ESCALA
CROQUI S/E

DATA: OUTUBRO / 2019 DESENHO: SALA TÉCNICA

Nº DA PRANCHA
01 / 01





Maria Bernadete Guimarães Lima, nascida em Tabuleiro do Norte – Ceará, no dia 02 de Janeiro de 1929, filha de Joaquim Rodrigues Maia, mais conhecido como Juca Quincó, um dos maiores sanfoneiros da época, e de Maria Celestina Guimarães Maia.

Ainda criança mudou-se com seus pais e seus oito irmãos para o Sítio Vaquejador, popularmente conhecido como Riacho, deste município.

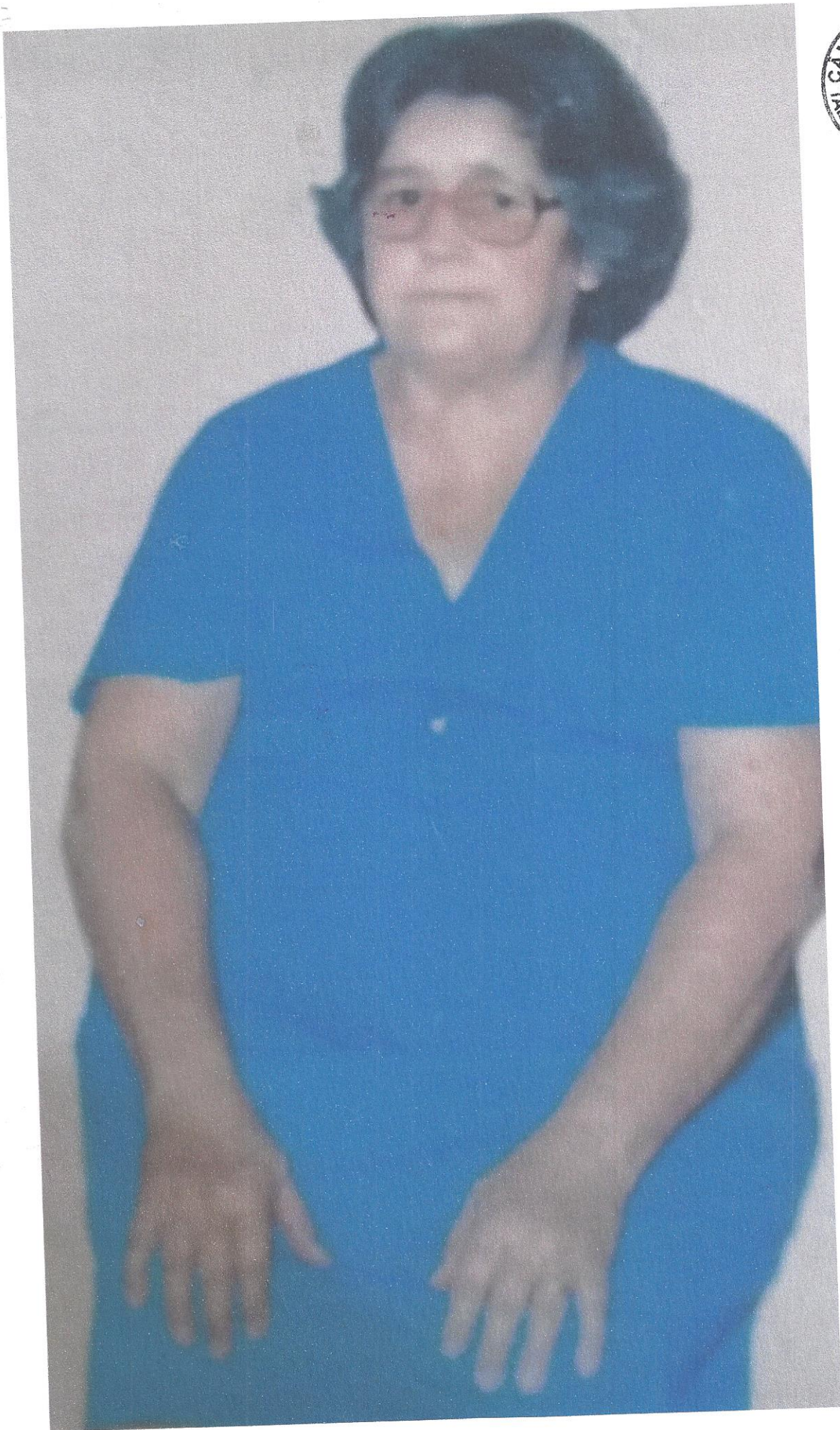
Casou-se aos 25 anos com Antenor Oliveira Lima, agricultor, e tiveram nove filhos.

Em 1974 teve que mudar-se com sua família para a cidade, pois a enchente destruiu sua casa de morada. E passaram a residir na Rua capitão José Rodrigues.

Só então em 1978, depois de muito trabalho e sacrifício conseguiram comprar sua casa própria na Rua Hercílio Pinheiro, onde residiram até seus últimos dias de vida.

No dia 18 de junho de 1996 seu amado esposo partiu para a vida eterna aos 72 anos vítima de um AVC.

Em 19 de fevereiro de 1998, depois de um ano e oito meses de falecimento do seu esposo, Maria Bernadete também foi ao encontro do Senhor aos 69 anos vítima de uma cirrose hepática. Deixando nove filhos e 20 netos.





ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 068/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA JOAQUIM NORONHA MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 069/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ARLINDA CHAVES MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 070/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA LUCIDES CHAVES DE CARVALHO SÉRVIO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 071/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ADÉLIA RODRIGUES SILVA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 073/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIO LÚCIO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 074/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL CÂNDIDO NETO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 075/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MARIA FREIRE CHAVES;
- ✓ PROJETO DE LEI nº 076/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua MIRIAN NORONHA MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI nº 077/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua ANA ROSA DE LIMA;
- ✓ PROJETO DE LEI nº 078/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua ANA ANETE CHAVES;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 079/2019, autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA EDMIR MOREIRA MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 081/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MARIA SOUSA PINHEIRO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 082/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ENOQUE MAURÍCIO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 084/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA;



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 087/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA VEREADOR OLÍMPIO MONTEIRO CHAVES;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 088/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIO GUIMARÃES MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 089/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GUIMARÃES MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 090/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA MARIA BERNADETE GUIMARÃES LIMA.

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

22 de outubro de 2019

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: ___/___/___



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

31/10/2019

SECRETÁRIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 055/2019.

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nº (068 a 072) – (073 a 079) - 081, 082, 084, (087 a 090) – 2019.

PARECER Nº 016/2019

RELATOR: Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os PROJETO DE LEI Nº (068 a 072) – (073 a 079) - 081, 082, 084, (087 a 090) - 2019, de autoria dos Vereadores: Marcos Aurélio de Araújo e Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artérias urbanas de:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 068/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA JOAQUIM NORONHA MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 069/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ARLINDA CHAVES MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 070/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA LUCIDES CHAVES DE CARVALHO SÉRVIO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 071/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ADÉLIA RODRIGUES SILVA;



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 073/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIO LÚCIO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 074/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL CÂNDIDO NETO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 075/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MARIA FREIRE CHAVES;
- ✓ PROJETO DE LEI nº 076/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua MIRIAN NORONHA MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI nº 077/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua ANA ROSA DE LIMA;
- ✓ PROJETO DE LEI nº 078/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua ANA ANETE CHAVES;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 079/2019, autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA EDMIR MOREIRA MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 081/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MARIA SOUSA PINHEIRO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 082/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ENOQUE MAURÍCIO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 084/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 087/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA VEREADOR OLÍMPIO MONTEIRO CHAVES;



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 088/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIO GUIMARÃES MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 089/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GUIMARÃES MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 090/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA MARIA BERNADETE GUIMARÃES LIMA.

As matérias na forma regimental, foram encaminhadas a Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena.

DOS FATOS

O ato de denominar ou batizar uma coisa é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com a civilização.

A denominação de logradouros (espaços públicos como ruas, avenidas, praças, passeios públicos) é uma das atribuições de competência concorrente entre o Poder Executivo e o Legislativo.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.



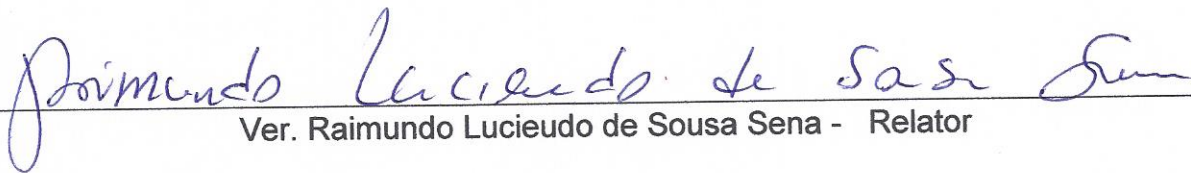
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



DO PARECER

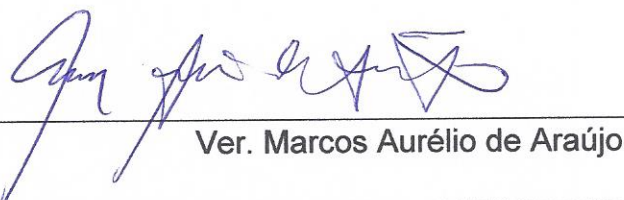
Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 29 de outubro de 2019.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Francisco Feitosa Guimarães


Ver. Marcos Aurélio de Araújo



14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº (068 a 072) – (073 a 079)
- 081, 082, 084, (087 a 090) – 2019, que denomina artérias urbanas.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

RESULTADO:
APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL aos PROJETOS DE LEI Nº (068 a 072) – (073 a 079) - 081, 082, 084, (087 a 090) – 2019, QUE DENOMINA ARTÉRIAS URBANAS, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO e VEREDOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

- PROJETO DE LEI Nº 068/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA JOAQUIM NORONHA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 069/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ARLINDA CHAVES MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 070/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA LUCIDES CHAVES DE CARVALHO SÉRVIO;
- PROJETO DE LEI Nº 071/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ADÉLIA RODRIGUES SILVA;
- PROJETO DE LEI Nº 073/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIO LÚCIO MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 074/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL CÂNDIDO NETO;
- PROJETO DE LEI Nº 075/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MARIA FREIRE CHAVES;
- PROJETO DE LEI nº 076/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua MIRIAN NORONHA MAIA;
- PROJETO DE LEI nº 077/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua ANA ROSA DE LIMA;
- PROJETO DE LEI nº 078/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua ANA ANETE CHAVES;